

do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. O ICMS incide sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados quando não destinados à comercialização ou a industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente. 6. Na composição da base de cálculo do ICMS, de acordo com o período autuado, ou seja, se for antes de 08/04/2004, ou se for relativo a lubrificantes, o valor do imposto compõe o valor do próprio produto. 7. A partir de 08/04/2004, através do Decreto nº 1.335/04, a base de cálculo do ICMS-ST passa a ser com base na nova redação dada ao art. 681, parágrafo único, c/c o art. 680 do RICMS-PA ou seja os níveis têm um Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), o qual é utilizado para se estabelecer a base de cálculo. Assim, destaca-se, a aplicação de margem de agregação está em perfeita conformidade com a previsão legal. 8. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA e DANIEL NUNES LOPES QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

**PORTARIAS DO IPVA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43036****PORTARIA N.º3401-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/11/2009 - PROC N.º 1920097300063080/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Pereira da Cruz

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5621684

**PORTARIA N.º3402-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/11/2009 - PROC N.º 1920097300063331/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Evangelista Lima da Silva

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWDZZ373YT103761

**PORTARIA N.º3403-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/11/2009 - PROC N.º 1220097300043823/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcio Cleidson da Costa Silva

Marca Tipo Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92020891

**PORTARIA N.º3404-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/11/2009 - PROC N.º 1920097300063323/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Braz Maria Melo

Marca Tipo Chassi  
GM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD08Z01G107724

**PORTARIA N.º3405-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/11/2009 - PROC N.º 1920097300063277/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Rodrigues Lima

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94258964

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43167**  
**PORTARIA Nº 1862 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.****RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão de Licitação para o Processo Licitatório n.º 029/2009, Pregão Eletrônico n.º 025/2009/SEFA, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transmissão de Dados,Voz e Imagem, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, Assessor , Identificação Funcional n.º 5206855/1,lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotado na Célula de Gestão de Contratos, **LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES**, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 55589780/01, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e **CRISTIANO MOREIRA SILVA**, Técnico em Gestão de Informática, Identificação Funcional n.º 54191168/02, lotado na Célula de Gestão de Redes.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém (Pa), 12 de Novembro de 2009.

**JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO**

Diretor de Administração/SEFA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43158****INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 0032 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0019, de 29 de julho de 2009, que disciplina procedimentos sobre a apresentação da Declaração de Entrada Interestadual - DEI, a inclusão de notas fiscais e a contestação de valores por meio do Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o art. 514-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º da Instrução Normativa n.º 0019, de 29 de julho de 2009, que disciplina procedimentos sobre a apresentação da Declaração de Entrada Interestadual - DEI, a inclusão de notas fiscais e a contestação de valores por meio do Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O contribuinte que iniciar o procedimento na forma disposta no art. 1º, inciso II, desta Instrução Normativa deverá, quando solicitado pelo fisco, apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, até o 10º dia útil da contestação, os documentos em que se fundamenta.”

**Art. 2º** Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, à Instrução Normativa n.º 0019, de 29 de julho de 2009, que disciplina procedimentos sobre a apresentação da Declaração de Entrada Interestadual - DEI, a inclusão de notas fiscais e a contestação de valores por meio do Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências, com as seguintes redações:

**I - o § 5º ao art. 4º:**

“§ 5º A obrigatoriedade de entrega de que trata o *caput* deste artigo, não se aplica na hipótese de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.”

**II - o art. 9-A:**

“Art. 9-A. Fica atribuída à Diretoria de Fiscalização - DFI a competência para excluir contribuinte ou atividade econômica da sistemática de antecipação especial do imposto, objetivando coibir a acumulação de créditos fiscais.

Parágrafo único. A publicidade do ato de exclusão de contribuintes ou atividades econômicas de que trata o *caput* dar-se-á por meio do site da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).”

**Art. 3º** Fica revogado o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa n.º 0019, de 29 de julho de 2009, que disciplina procedimentos sobre a apresentação da Declaração de Entrada Interestadual - DEI, a inclusão de notas fiscais e a contestação de valores por meio do Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

**VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO**

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43186**

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Nivaldo Farias Brederode**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Floresta Comercio de Fertilizante Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.252.415-0**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2008.51.000.0229-5**

ENDEREÇO : **Rua Teresina – Nº 352 – Vila Nova**

**Conceição do Araguaia - PA**

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador – CERAT – Redenção**

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43190**

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Nivaldo Farias Brederode**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Moisés Carvalho Pereira**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.214.817-5**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2008.51.000.1826-4**

ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 – Km 24 – Lote**

**6 – 7 – 12**

**Zona Rural**

**Redenção – PA**

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

**Coordenador – CERAT – Redenção**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43192****PORTARIA Nº 1846 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDER a GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, IF 5569869/1, AFRE, lotado na CECOMT do Gurupi, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.12.2009, ref ao triênio de 06.02.2004 a 05.02.2007.

**PORTARIA Nº 1847 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, Biblioteconomista, IF 715573/1, lotada na CGAL/DAD, de novembro/2009 para dezembro/2009, ref ao exercício de 01.10.2008 a 30.09.2009.

**PORTARIA Nº 1863 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

LOTAR, a contar de 06.11.2009, MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, IF 5036500/3, no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

**PORTARIA Nº 1864 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

DESIGNAR, a contar de 06.11.2009, MARILU FONSECA DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, DAS-5 de Chefe de Gabinete.

**ERRATA****PORTARIA Nº 1833 DE 10.11.2009, PUB. NO DOE DE 12.11.2009.**

Nome: Aurora Francês Tavares Cardoso

Onde se lê: 07.05.2005 a 06.01.2005

Leia-se: 07.05.2005 a 06.01.2008

**PORTARIA Nº 1798 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDER a AURICELIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, IF 49620/1, Agente Administrativo, lotada na CGAL/DAD, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 07.12.2009 a 05.01.2010, ref ao triênio de 08.09.1998 a 08.09.2001.

**PORTARIA Nº 1967 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

REVOGAR, a contar de 06.11.2009, os efeitos da Port nº 1595 de 29.09.2009, pub no DOE de 30.09.2009, que designou LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, Diretor Fazendário, para exercer a Gerencia do Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

**PORTARIA Nº 1868 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

LOTAR, a contar de 06.11.2009, DORIVALDO REIS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43196**

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Nivaldo Farias Brederode**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Selismar Ramos de Araujo**

C.P.F. : **626.192.172-53**

A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.0124-7**

ENDEREÇO : **Travessa Manoel Antonio dos Santos**

**São Felix do Xingu - PA**

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador – CERAT – Redenção

Diária

Número de Publicação: 43236

Errata da Publicação Nº 42959

Portaria: 1852

Objetivo: Conduzir Veículo

Fundamento Legal: DCE - 2.819 DE 06/09/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cameta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

508150501/JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS (Motorista) / 4.5

diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 20/11/2009<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

Diária

Número de Publicação: 43244

Portaria: 1850

Objetivo: Atendimento e orientação aos contribuintes

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cameta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

325119501/ROSANAELINEDEARAUIOSILVAMELO(Aux.deAdministração)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43266****PORTARIA: 1865**

Objetivo: Cobertura de Férias

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

04577201/JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA (Agente Tributário)

/ 29.5 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 10/12/2009<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro